



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0006-65
Nome:	CASA DE A. A C. C. DE CONTAGEM
Conta de débito:	00893 1292 000576788342-0

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02169.538002 00075.370171 2 10520000150000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	1
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	POWERMAT SEGURANCA PATRIMONIAL 24 HORAS LTDA
Nome/Razão Social:	POWERMAT SEGURANCA PATRIMONIAL 24 HORAS LTDA
CPF/CNPJ:	11.774.732/0001-55
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CO
CPF/CNPJ:	00.211.504/0006-65
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CASA DE A. A C. C. DE CONTAGEM
CPF/CNPJ:	00.211.504/0006-65

Data do Vencimento:	15/04/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	15/04/2025
Valor Nominal do Boleto:	1.500,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.500,00
Valor Pago (R\$):	1.500,00

Data/hora da operação:	15/04/2025 17:25:30
------------------------	---------------------

Código da operação: 45354437111

Chave de segurança: PSWHWGV0H8J7YRWR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02169.538002 00075.370171 2 10520000150000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 15/04/2025
Beneficiário POWERMAX SEG. PATRIMONIAL, R. MONSENHOR BICALHO, 1040, ELDORADO, CONTAGEM, MG, 11.774.732/0001-55					Agência / Código do Beneficiário 503-7 / 142718-0
Data Documento 18/03/2025	Número Documento NFE-28811/1	Espécie Doc. 12	Aceite Não	Data Processamento 18/03/2025	Nosso Número 21695380000075370
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.500,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 15/05/25. APÓS 15/04/25 COBRAR MULTA DE R\$30,00 E R\$4,95 POR DIA DE ATRASO. NÃO CONCEDER DESCONTO. APÓS O VENCIMENTO, ESTE BOLETO PODE SER PAGO E ATUALIZADO AUTOMATICAMENTE EM QUALQUER BANCO GRAÇAS ÀS NOVAS REGRAS DA FEBRABAN.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM R. GIRASSOL, 60 Baganville I 32056-434 CONTAGEM MG					00.211.504/0006-65 21695380000075370

Pagador / Avalista

Recebi através do cheque n°

do banco:

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco pagador.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02169.538002 00075.370171 2 10520000150000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 15/04/2025
Beneficiário POWERMAX SEG. PATRIMONIAL, R. MONSENHOR BICALHO, 1040, ELDORADO, CONTAGEM, MG, 11.774.732/0001-55					Agência / Código do Beneficiário 503-7 / 142718-0
Data Documento 18/03/2025	Número Documento NFE-28811/1	Espécie Doc. 12	Aceite Não	Data Processamento 18/03/2025	Nosso Número 21695380000075370
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.500,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 15/05/25. APÓS 15/04/25 COBRAR MULTA DE R\$30,00 E R\$4,95 POR DIA DE ATRASO. NÃO CONCEDER DESCONTO. APÓS O VENCIMENTO, ESTE BOLETO PODE SER PAGO E ATUALIZADO AUTOMATICAMENTE EM QUALQUER BANCO GRAÇAS ÀS NOVAS REGRAS DA FEBRABAN.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM R. GIRASSOL, 60 Baganville I 32056-434 CONTAGEM MG					00.211.504/0006-65 21695380000075370

Pagador / Avalista

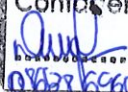
Autenticação Mecânica



Ficha de Compensação

Section 1: General Information		Section 2: Financial Data		Section 3: Operational Metrics	
Item ID	Description	Unit	Quantity	Price	Total
001	Item A	Unit A	10	5.00	50.00
002	Item B	Unit B	20	3.00	60.00
003	Item C	Unit C	5	10.00	50.00
004	Item D	Unit D	15	4.00	60.00
005	Item E	Unit E	8	7.50	60.00
006	Item F	Unit F	12	5.00	60.00
007	Item G	Unit G	6	10.00	60.00
008	Item H	Unit H	4	15.00	60.00
009	Item I	Unit I	3	20.00	60.00
010	Item J	Unit J	2	30.00	60.00
Total			100		600.00



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 28811						
Data e Hora da Emissão		18/03/2025 10:24:21		Competência		18/3/2025		Código de Verificação		OLUHTETHA	
Número do RPS		29277		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		POWERMAX SEGURANCA PATRIMONIAL 24 HORAS LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		11.774.732/0001-55		Inscrição Municipal		72059328		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA MONSENHOR BICALHO ,1040 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-220									
Complemento				Telefone		3395-1191		e-mail		PROCESSOS@CONTAJUL.COM	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM									
CNPJ/CPF		00.211.504/0006-65		Inscrição Municipal				Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		R. GIRASSOL ,60 - Buganville I CEP: 32056-434									
Complemento				Telefone		(31)3356-7219		e-mail			
Discriminação do Serviço											
TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV. TC 003/2024. Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/ Prestado em perfeitas condições. Pago pela Conta: 576788362-0 Cheque: 453544 3741 Contagem, 15 de abril de 2025  Assinatura 110555809											
Código do Serviço / Atividade											
11.02 / 802000102 - serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos (alarmes de incêndio. alarmes de prot											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra								Código ART			
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		1.500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		1.500,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		1.500,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		4,52			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		1.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.											

ASSINATURA DO CLIENTE / REPRESENTANTE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV



Pelo presente instrumento particular de um lado, POWERMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 11.774.732/0001-55, Inscrição Estadual N° OO.I60.7646.00-67, com sede na Rua Monsenhor Bicalho, 1040 Bairro Eldorado – Contagem/MG - CEP: 32.310-220, doravante denominado prestador de serviços, ou, simplesmente, POWERMAX, de outro lado, Clube de Apoio e Defesa Civil de Contagem, com endereço na Av. da Vitória, 1000 - Centro - Contagem/MG, CEP: 32056-434, CNPJ/CPF N° 00.311.504/0006-05, doravante denominado cliente ou tomador de serviços. Ajustam e contratam o seguinte:

A prestadora de serviços, na qualidade de proprietário, disponibiliza em locação ao cliente os equipamentos abaixo discriminados:

	DVR Stand Alone 16CH	Gabinete
	17D 1 lens	
	Carta Aluminio 10 sup.	
	Camera mesa Dom	
	Camera mesa BOM	
	Camera Probe	
	Camera Sobrancelha	
	CCIR 4mm	

A ser (em) instalado (s) no endereço Rua Garibaldi 80 - Buganville - Contagem

II. A locatária pagará ao locador a quantia de R\$ 224,00 (Reis e Vinte e Quatro reais), mensais, com reajuste anual de acordo com a variação do IGP-M (índice geral de preços de mercado), ou outro índice que venha a substituí-lo e que conte com o acordo de ambas as partes para servir de referência para os reajustes. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do(s) equipamento(s) e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

III. A instalação e manutenção do(s) equipamento(s), objeto(s) do presente contrato é de total responsabilidade do locador, e deverão ser executados exclusivamente por empresa indicada pela POWERMAX ou pela mesma.

IV. A LOCATÁRIA cabe manter o(s) equipamento(s) em perfeitas condições de uso e avisar imediatamente ao LOCADOR sobre eventuais problemas que impeçam o seu adequado funcionamento, para que esta tome as providências cabíveis.

V. O contrato entra em vigência na data da assinatura pelo prazo de 12 meses, findo qual, se qualquer das partes não manifestar a intenção de rescindi-lo, ficará o contrato prorrogado por prazo indeterminado.

VI. No caso de rescisão contratual nos primeiros (12) meses de vigência, a parte que requerer a rescisão assumirá o pagamento da importância equivalente a 9 (nove) meses de mensalidade vigente a título de multa contratual compensatória. Na sua vigência por prazo indeterminado, o contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

VII. A recusa de devolução dos equipamentos ou qualquer dano neles produzidos obriga o cliente ao ressarcimento pelos danos e lucros cessantes pelo período, sendo que até a efetiva devolução dos equipamentos o cliente permanecerá responsável pelo pagamento integral do valor previsto na cláusula II.

IX - O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CFTV ESTÁ DIRETAMENTE VINCULADO COM O CONTRATO DE ALARME, NÃO DEVENDO O MESMO EM HIPÓTESE ALGUMA VIGORAR DE MANEIRA INDEPENDENTE, FAZENDO ASSIM QUE O OBJETO PRINCIPAL DO SERVIÇO DA LOCATÁRIA (MONITORAMENTO DE ALARME) SEJA RESPEITADO. PRESTADOR DE SERVIÇO.

(Assinatura)



ALARMES
CÂMERAS COM MONITORAMENTO 24 HORAS
CERCA ELÉTRICA
CIRCUITO FECHADO DE TV
ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO

CONTAGEM, 09 DE JANEIRO DE 2025.

CAC – UNIDADE BUGANVILLE

PROPOSTA DE MONITORAMENTO DE ALARME e CÂMERAS

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Envio de relatório de arme e desarme via celular
- **MONITORAMENTO DE CAMERAS EM CASO DE DISPARO**
- Envio de viaturas moveis da empresa e policial em caso de necessidade
- Assistência técnica especializada
- Locação Equipamentos.

DIFERENCIAL:

- Menor numero de clientes por viatura para facilitar o atendimento
- Facilidade na comunicação interna
- Patrulheiros e monitores altamente treinados
- Não temos o cliente somente como mais um cliente e sim como nosso parceiro

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREDIO A			
EQUIPAMENTOS	QUANT	VALOR	TOTAL
Dvr Stqnd Alone 16 canais c Gabinete 1	01	*	*
HD 1 tera	01	*	*
Câmeras infra vermelho Bullet	09	*	*
Cabo coaxial 100m	05	*	*

VALOR DA INSTALAÇÃO.....R\$ 1.600,00

Atenciosamente,

SEPOL SEGURANÇA ELETRÔNICA
WAGNER FRANÇA
3322-9823/9907-3756

BELO HORIZONTE, 09 DE JANEIRO DE 2025

PROPOSTA DE ALARME

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

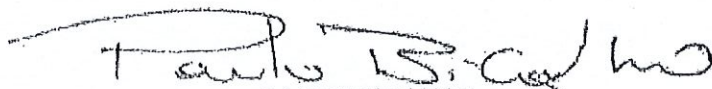
CNPJ: 00.211.504/0006-65

Rua Girassol, nº 60 – Buganville – Contagem MG

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- Dvr Stqnd Alone 16 canais c Gabinete 1 G
- HD 1 tera
- Câmeras infra vermelho Bullet
- Cabo coaxial 100m
- Instalação

VALOR INSTALAÇÃOR\$ 1650,00


PAULO BICALHO
(31)3475-5947

